

**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 23/09/2019, as 10:07:28, na MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 312/2019 com o objetivo de ANALISAR, JULGAR E EMITIR PARECERES NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 41 destinado a SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAÇÃO EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES E SUAS SECRETARIAS..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2864 CLEUSIO DIEMON 03293011950	CNPJ: 16.760.534/0001-56
1810 CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	CNPJ: 14.213.929/0001-03
4120 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	CNPJ: 28.758.410/0001-15
1658 SIDNEI ALTINI ME	CNPJ: 13.336.903/0001-90

**ITEM 1 - CONSERTO DE PNEU 165/60 R13**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**ITEM 2 - CONSERTO DE PNEU 165/65 R14**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**ITEM 3 - CONSERTO DE PNEU 165/65 R15**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 4 - CONCERTO DE PNEU 165/70 R13**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**ITEM 5 - CONCERTO DE PNEU 175/70 R13**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**ITEM 6 - CONCERTO DE PNEU 175/70 R14**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**ITEM 7 - CONCERTO DE PNEU 175/65 R14**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 8 - CONCERTO DE PNEU 185/60 R15**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**ITEM 9 - CONCERTO DE PNEU 195/55 R15**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**ITEM 10 - CONCERTO DE PNEU 195/55 R16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

**ITEM 11 - CONCERTO DE PNEU 195/75 R16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 41  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

## ITEM 12 - CONCERTO DE PNEU 205/75 R16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	19,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	18,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

## ITEM 13 - CONCERTO DE PNEU 215/75 R17,5

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0,0000	35,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

## ITEM 14 - CONCERTO DE PNEU 225/50 R17

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0,0000	25,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

## ITEM 15 - CONCERTO DE PNEU 225/65 R16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0,0000	25,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

*Handwritten signatures and notes:*  
D 56  
Alciso  
[Signature]

**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 16 - CONSERTO DE PNEU 225/70 R15**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0,0000	25,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 17 - CONSERTO DE PNEU 225/75 R16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0,0000	25,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 18 - CONSERTO DE PNEU 265/75 R16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0,0000	25,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

**ITEM 19 - CONSERTO DE PNEU 275/80 R22,5**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	45,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	45,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	44,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Cheriso' and other initials.

**Edital de Pregão Presencial N° 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 20 - CONCERTO DE PNEU 1000X20**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	45,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	45,0000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	45,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	44,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

**ITEM 21 - CONCERTO DE PNEU 1400X24**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

**ITEM 22 - CONCERTO DE PNEU RETROESCAVADEIRA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

**ITEM 23 - CONCERTO DE PNEU 7.50-16 ( CAMINHÃO )**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	35,0000	

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0,0000	35,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 24 - CONCERTO DE PNEU 14.9-24 ( TRATOR )**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

**ITEM 25 - CONCERTO DE PNEU 23.1-26 ( TRATOR )**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	70,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	70,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	70,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	69,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 69,0000 (sessenta e nove reais).

**ITEM 26 - CONCERTO DE PNEU 12.5/80-18 ( RETRO )**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	40,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	40,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	40,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	39,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

**ITEM 27 - CONCERTO DE PNEU 19.5L -24 ( RETRO )**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	70,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	70,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	70,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	69,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 69,0000 (sessenta e nove reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 41  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

## ITEM 28 - CONCERTO DE PNEU 14.00-24 ( PATROLA )

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

## ITEM 29 - TROCA DE PNEU 165/60 R13

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

## ITEM 30 - TROCA DE PNEU 165/65 R14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

## ITEM 31 - TROCA DE PNEU 165/65 R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 32 - TROCA DE PNEU 165/70 R13**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**ITEM 33 - TROCA DE PNEU 175/70 R13**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**ITEM 34 - TROCA DE PNEU 175/70 R14**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**ITEM 35 - TROCA DE PNEU 175/65 R14**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

*Q 500*

*Chaves*

Edital de Pregão Presencial Nº 41  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

## ITEM 36 - TROCA DE PNEU 185/60 R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

## ITEM 37 - TROCA DE PNEU 195/55 R15

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

## ITEM 38 - TROCA DE PNEU 195/55 R16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

## ITEM 39 - TROCA DE PNEU 195/75 R16

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 40 - TROCA DE PNEU 205/75 R16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**ITEM 41 - TROCA DE PNEU 215/75 R17,5**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	28,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	26,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	26,5000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	28,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 26,5000 (vinte e seis reais e cinquenta centavos).

**ITEM 42 - TROCA DE PNEU 225/50 R17**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**ITEM 43 - TROCA DE PNEU 225/65 R16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 44 - TROCA DE PNEU 225/70 R15**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**ITEM 45 - TROCA DE PNEU 225/75 R16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**ITEM 46 - TROCA DE PNEU 265/75 R16**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	18,0000
1810	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	0,0000	17,0000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**ITEM 47 - TROCA DE PNEU 275/80 R22.5**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	45,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	45,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	45,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	44,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 48 - TROCA DE PNEU 1000X20**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	45,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	45,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	45,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	44,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

**ITEM 49 - TROCA DE PNEU 1400X24**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

**ITEM 50 - TROCA DE PNEU RETROESCAVADEIRA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

**ITEM 51 - TROCA DE PNEU 7.50-16 ( CAMINHÃO )**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	30,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0,0000	30,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 41  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**ITEM 52 - TROCA DE PNEU 14.9-24 ( TRATOR )**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

**ITEM 53 - TROCA DE PNEU 23.1-26 ( TRATOR )**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

**ITEM 54 - TROCA DE PNEU 12.5/80-18 ( RETRO )**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	40,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	40,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	40,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	39,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

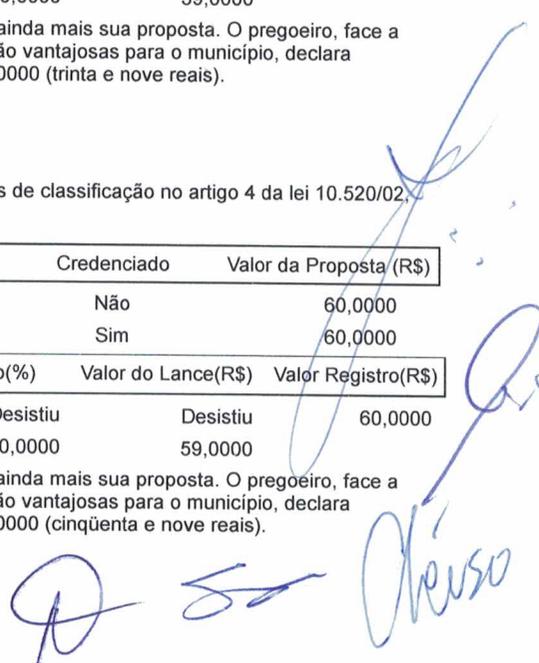
**ITEM 55 - TROCA DE PNEU 19.5L-24 ( RETRO )**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).



Edital de Pregão Presencial N° 41  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

## ITEM 56 - TROCA DE PNEU 14.00-24 ( PATROLA )

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

## ITEM 57 - ENGRAXADA CAMINHÃO/ONIBUS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

## ITEM 58 - ENGRAXADA MÁQUINAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	60,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	60,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	60,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	59,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 59,0000 (cinquenta e nove reais).

## ITEM 59 - LAVAÇÃO VEICULO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	48,0000
2864	CLEUSIO DIEMON 03293011950	Sim	47,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CLEUSIO DIEMON 03293011950	0,0000	47,9000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	48,0000

O licitante CLEUSIO DIEMON 03293011950 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor CLEUSIO DIEMON 03293011950 pelo valor de R\$ 47,9000 (quarenta e sete reais e noventa centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 60 - LAVAÇÃO CAMINHÃO ONIBUS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	150,0000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	150,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	150,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	149,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 149,0000 (cento e quarenta e nove reais).

**ITEM 61 - LAVAÇÃO MÁQUINAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	148,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0,0000	148,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 148,0000 (cento e quarenta e oito reais).

**ITEM 62 - VULCANIZO DE PNEU**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	50,0000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0,0000	50,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial, o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).

**ITEM 63 - DESLOCAMENTO DE SERVIÇOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	2,5000	
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	2,5000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	2,5000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	2,4900	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 2,4900 (dois reais e quarenta e nove centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 41**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 64 - LAVAÇÃO AMBULANCIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	95,0000
2864	CLEUSIO DIEMON 03293011950	Sim	94,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CLEUSIO DIEMON 03293011950	0,0000	94,9000	
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	95,0000

O licitante CLEUSIO DIEMON 03293011950 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor CLEUSIO DIEMON 03293011950 pelo valor de R\$ 94,9000 (noventa e quatro reais e noventa centavos).

**ITEM 65 - LAVAÇÃO COMPLETA ONIBUS (EXTERNA, INTERNA, MOTOR E POR BAIXO)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
4120	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Não	250,0000
1658	SIDNEI ALTINI ME	Sim	250,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	Desistiu	Desistiu	250,0000
1	SIDNEI ALTINI ME	0,0000	249,0000	

O licitante SIDNEI ALTINI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor SIDNEI ALTINI ME pelo valor de R\$ 249,0000 (duzentos e quarenta e nove reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ADENTRANDO-SE A FASE DE CREDENCIAMENTO, AS EMPRESAS SIDNEI ALTINI ME (1658), CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (1810), CLEUSIO DIEMON 03293011950 (2864) E MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - ME FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS. EM DETERMINADO MOMENTO DA SESSÃO FO VERIFICADA QUE A EMPRESA MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - ME, TEM SEDE EM CAMPO MOURÃO/PR, PORTANTO, FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA ERRATA N° 02, E PUBLICADA NO DIA 18/09/2019. DESTA FORMA, O PREGOEIRO SUSPENDEU A SESSÃO A FIM DE MAIORES ESCLARECIMENTOS. ATRAVÉS DO NÚMERO (44) 99916-9000, REFERENTE À EMPRESA QUE PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO, NO DIA 20/09/2019, E QUE ENTROU EM CONTATO COM ESTA ADMINISTRAÇÃO NO DIA 21/09/2019, O PREGOEIRO ARGUIU O RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - ME ACERCA DA REFERIDA ERRATA. O SR. MÁRCIO ANDRÉ, IDENTIFICADO NA LIGAÇÃO TELEFÔNICA, MENCIONOU A CIÊNCIA DA ERRATA E A INTENÇÃO DE PERMANECER NA DISPUTA. FOI REQUISITADO, INCLUSIVE, QUE O MESMO DEVERIA REMETER AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, UM E-MAIL ATESTANDO O REFERIDO CONTATO, OBJETIVANDO, ASSIM, A TRANSPARÊNCIA, O INTERESSE PÚBLICO E A COMPETITIVIDADE DO CERTAME. O PREGOEIRO, ENTÃO, ATESTANDO TAL ANUÊNCIA DA EMPRESA MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - ME, PROSSEGUIU À SESSÃO COM A ANUÊNCIA DOS DEMAIS PRESENTES. SEM MAIS RESSALVAS, PROSSEGUIU-SE À FASE DE PROPOSTAS. ABERTOS OS RESPECTIVOS ENVELOPES, FORAM FEITAS VISTAS E RUBRICAS AOS MESMOS E VERIFICOU-SE A REGULARIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO V E SUAS OBSERVAÇÕES. DEU-SE PROSSEGUIMENTO, ENTÃO, SEM MAIS RESSALVAS, A FASE DE LANCES. AS EMPRESAS SIDNEI ALTINI ME (1658), CRISTOFOLINI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME (1810), CLEUSIO DIEMON 03293011950 (2864), QUE SE FIZERAM REPRESENTAR, FORAM ARGUIDAS PELO PREGOEIRO DA POSSIBILIDADE DE SE REDUZIREM OS PREÇOS, E APÓS TENTATIVAS, AS CITADAS, MAIS A EMPRESA MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - ME, FORAM DECLARADAS VENCEDORAS DE DETERMINADOS ITENS DO CERTAME, NÃO RESTANDO, INCLUSIVE, NENHUM ITEM FRACASSADO. SEM RESSALVAS, PROSSEGUINDO COM A FASE HABILITATÓRIA E COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, DEPOIS DE VISTAS E RUBRICAS, VERIFICOU-SE QUE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES REVELAM-SE CONDIZENTES COM AS NORMAS EDITALÍCIAS. EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.7, RELATIVO A IMPEDIMENTOS HABILITATÓRIOS, FORA REALIZADA CONSULTA NOS RESPECTIVOS SÍTIOS ELETRÔNICOS, SEM QUE NENHUM IMPEDIMENTO TENHA SIDO CONSTATADO, INCLUSIVE FORAM EMITIDAS AS SUAS RESPECTIVAS CERTIDÕES. FICA, CONTUDO, ESPECIFICADO QUE, A EMPRESA MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - ME DEVERÁ PRESTAR OS SERVIÇOS ADJUDICADOS A SEU FAVOR, NO LIMITE ESTABELECIDO EM ERRATA, E CONFIRMADO PELO REPRESENTANTE DA REFERIDA EMPRESA. A MESMA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES A FIM DE PROCEDER COM AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA. O PRAZO PARA TAL SERÁ DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ATA. NÃO TENDO NENHUM RETORNO APÓS ESTE PRAZO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS CLASSIFICADOS EM RELAÇÃO AOS DETERMINADOS ITENS, OS MESMOS SERÃO CONSIDERADOS FRACASSADOS PELO PREGOEIRO. NÃO HÁ MENÇÃO A QUALQUER RECURSO POR PARTE DOS PRESENTES. FICA, PORTANTO, CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO, O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO, DANDO-SE CIÊNCIA E PUBLICAÇÃO AOS ATOS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:06 horas do dia 23 de Setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JOÃO DEVLART BRONDI DOS SANTOS

Pregoeiro

Edital de Pregão Presencial Nº 41  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DOUGLAS REICHERT

.....EQUIPE DE APOIO

GABRIEL FABRÍCIO GONÇALVES

.....EQUIPE DE APOIO

ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA

.....EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SIDNEI ALTINI

.....*Sidnei Altini* Representante

RODRIGO LUIS SCHMITT

.....*Rodrigo Luis Schmitt* Representante

CLEUSIO DIEMON

.....*Cleusio Diemon* Representante